Resolução nº : 7302/99
Protocolo nº : 38946/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA